



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Ofício Presidência n.º 531/2023

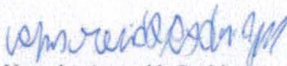
Ouro Fino, 06 de outubro de 2023.

Exmo Sr. CARLOS ALBERTO DIAS VIANA

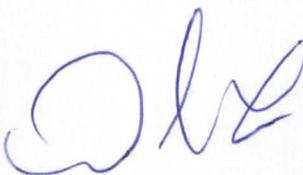
Retificando os termos do Ofício Presidência 526/23, temos o prazer de encaminhar-lhe uma via do **DECRETO LEGISLATIVO N.º 015/2023** de autoria do Vereador PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA, que foi VOTADO e APROVADO, por UNANIMIDADE dos vereadores durante a 17ª Sessão Ordinária realizada em 02 de outubro do corrente ano, promulgado e publicado pelo Presidente da Câmara Municipal Vereador Aparecido Rodrigues em 04 de outubro no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – Edição n.º 3615, que concedeu o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO OUROFINENSE** a Vossa Excelência.

Destacamos que uma Sessão Solene poderá ser marcada para a entrega de uma placa alusiva à homenagem, para tanto informamos que avalie uma ou duas datas que melhor de aprover e nos comunique para que possamos confirma-la e nos organizarmos. O contato deverá ser feito com o Diretor Geral da Câmara, WILSON CHISTE FLEMING, pelos telefones ou e-mail constantes no rodapé deste.

Respeitosamente,


Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG


Paulo Henrique Chiste de Silva
Vereador
Câmara Municipal de Ouro Fino


WILSON CHISTE FLEMING
Diretor Geral
Câmara Municipal de Ouro Fino

Assunto: Ofício Retificado

De: Wilson Chiste Fleming <diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br>

Data: 06/10/2023 11:58

Para: Senador Carlos Viana MG <carlosviana@senado.leg.br>, "Sen. Carlos Viana"
<sen.carlosviana@senado.leg.br>

Anexo, ofício retificado em alusão ao título de cidadão honorário ourofinoense

--

Wilson Chiste Fleming

Diretor Geral - Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Tel: 3441-1489

—Anexos:—

Ofício 531.pdf

911KB

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Dias Viana.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Dias Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Ver. Antônio Olinto Alves", em 03 de outubro de 2023.

APARECIDO RODRIGUES: 66592593687
Assinado de forma digital por APARECIDO RODRIGUES:66592593687
Dados: 2023.10.03 11:46:29 -03'00'

Aparecido Rodrigues
Presidente

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Assinado de forma digital por VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA:00496559656
Dados: 2023.10.03 11:44:08 -03'00'

Vanderlei Cândido de Almeida
Vice-presidente

CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Assinado de forma digital por CLOVIS COLDIBELI:04408258652
Dados: 2023.10.03 11:44:56 -03'00'

Clóvis Coldibeli
Secretário

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023**

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2023

Dispõe sobre a concessão do título de cidadão honorário ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Dias Viana.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Ouro-finense ao Ilmo. Sr. Carlos Alberto Dias Viana.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Ver. Antônio Olinto Alves”, em 03 de outubro de 2023.

VEREADOR APARECIDO RODRIGUES
Presidente

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA
Vice-Presidente

VEREADOR CLOVIS COLDIBELI

Publicado por:
Wilson Chiste Fleming
Código Identificador:29C91B79

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 04/10/2023. Edição 3615

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>